



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº JFRJ-EDT-2013/00190

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIO

O Dr. **ODILON ROMANO NETO**, Juiz Federal Titular e o Dr. **MAURÍCIO MAGALHÃES LAMHA**, Juiz Federal Substituto, ambos da Vara Federal Única de Itaperuna, tornam público que será realizado o **processo seletivo simplificado**, na forma da Portaria nº 14, de 29/08/2013, da EMARF, para **estagiários de Direito** da Vara Federal Única de Itaperuna - Subseção Judiciária de Itaperuna - SJRJ, de acordo com as normas do presente Edital, tendo em vista terem sido chamados todos os aprovados no processo seletivo anterior e visando à **complementação de ensino e aprendizagem profissional, social e cultural**.

1. Das disposições preliminares.

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de **02 (duas) vagas** para estagiário de Direito no âmbito da Subseção Judiciária de Itaperuna e para outras que surgirem dentro do prazo de 1 (um) ano, conforme o item 6.3 deste Edital, vinculados ao núcleo da EMARF - Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região ou à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais.

1.2. Jornada de estágio: 20 (vinte) horas semanais, **com carga horária a ser cumprida de 2ª a 6ª feira**, ajustado no intervalo de **09 às 17h**.

1.3. Requisito: comprovar, no ato da inscrição, estar cursando entre o 5º e o 9º períodos do Curso de Direito, em uma das Faculdades ou Universidades **que tenham o Curso de Direito devidamente credenciado pelo MEC - Ministério da Educação**.

1.4. O estagiário terá direito a uma bolsa mensal no valor atual de **R\$ 726,00** (setecentos e vinte e seis reais) e auxílio-transporte.

1.5. A seleção far-se-á pelo **coeficiente de rendimento (CR), análise de currículo, entrevista, e prova de redação**, em conformidade com o art. 4º da Portaria nº 14, de 29/08/2013, da EMARF.

2. Das inscrições.

2.1. As inscrições serão realizadas de segunda a sexta-feira, do **dia 25 de novembro a 06 de dezembro**, no edifício sede da Subseção Judiciária de Itaperuna, situada na Rua Dez de Maio, 491, Centro, Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, das **12:00h às 17:00h**.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

a) 1 foto 3x4 colorida recente;



Classif. documental | 20.11.00.05



JFRJEDT201300190A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

- b) cópias do documento de identidade (com foto), do CPF e do Comprovante de Residência;
- c) declaração da faculdade/universidade, constando o período que está cursando Direito ou documento idôneo a comprovar o período que está cursando;
- d) cópia do Histórico Escolar (do qual conste o CR);
- e) currículo atualizado;
- f) ficha de inscrição devidamente preenchida, fornecida aos candidatos no Local de Inscrição ou obtida no endereço eletrônico da EMARF (www.trf2.gov.br/emarf/estagioemarf.html);

2.3. Não haverá recolhimento de taxa de inscrição.

2.4. No ato da inscrição será fornecido um comprovante da inscrição.

2.5. Será permitida a inscrição por terceiros, mediante apresentação dos documentos acima, inclusive a ficha de inscrição assinada pelo interessado.

3. Da habilitação para a etapa de entrevista, análise de currículo e prova de redação.

3.1. Serão considerados habilitados para a etapa de entrevista, análise de currículo e prova de redação, os 16 (dezesesseis) candidatos que, cumulativamente:

- a) possuírem CR (Coeficiente de Rendimento) igual ou superior a **7.0 (sete)**;
- b) apresentarem os maiores CR (Coeficiente de Rendimento), dentre os candidatos inscritos que atenderam ao item "a", retro.

3.2. Como critério de desempate terá preferência na habilitação o candidato que estiver cursando o período mais adiantado e, sucessivamente, o que tiver maior idade.

3.3. Os candidatos inscritos que não reunirem os requisitos do item 3.1., acima, estarão excluídos do processo seletivo e seus nomes não constarão da listagem de habilitação a que se refere o item 3.4, abaixo.

3.4. No dia **09/12/2013, a partir das 14h**, será afixada, no quadro informativo localizado na Vara Federal de Itaperuna, uma listagem contendo a relação dos 16 (dezesesseis) candidatos habilitados, na forma do item 3.1, para a etapa de entrevista, análise de currículo e redação, cabendo ao candidato acompanhar a divulgação do resultado.

3.5. Em caráter supletivo e a título meramente informativo, os 16 candidatos habilitados na forma do item 3.1 serão informados de sua habilitação para a etapa de entrevista, análise de currículo e prova de redação *pelo e-mail informado no ato da inscrição*.

4. Da etapa de entrevista, análise de currículo e prova de redação.

4.1. A etapa de entrevista, análise de currículo e prova de redação ocorrerá no dia **12/12/2013, às 14h**, na Vara Federal de Itaperuna, ocasião em que deverão comparecer todos os candidatos constantes da lista de habilitação, independentemente de terem recebido a comunicação a que alude o item 3.5.

4.2. Cada item desta etapa será avaliado com escore de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem média 7.0 (sete) nesta etapa.



4.3. Somente a nota desta etapa será considerada para fins de classificação.

5. Da classificação.

5.1. Serão classificados os 8 (oito) primeiros colocados, segundo o procedimento estabelecido no item 4.

5.2. Como critério de desempate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

a) estiver cursando o período mais adiantado;

b) tiver maior idade;

c) obtiver maior nota na redação;

d) obtiver maior nota na entrevista.

5.3. Os candidatos poderão obter informações sobre a listagem de classificação no quadro informativo localizado na Vara Federal de Itaperuna, no endereço eletrônico da EMARF (<http://www.trf2.gov.br/emarf/estagioemarf.html>) ou através do telefone (22) 3221-3314, da Secretaria do Juízo.

6. Das disposições finais.

6.1. A divulgação do resultado final está previsto para o dia **16 de dezembro de 2013, a partir das 14h**.

6.2. O preenchimento das vagas obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos e ocorrerá de acordo com a necessidade da Subseção.

6.3. O concurso terá validade de 1 (um) ano, contado do 1º dia útil após a divulgação do resultado.

6.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão submetidos à apreciação Juiz Titular da vara ou, na sua ausência, ao Juiz Federal Substituto que estiver exercendo a Titularidade.

6.5. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado ou contratado.

6.6. O candidato será responsável pela atualização de seu endereço, correio eletrônico, telefone, dentre outros, durante o prazo de validade do concurso.

6.7. À EMARF e ao Juiz Titular da Vara Federal de Itaperuna é reservado o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do processo seletivo ou mesmo posteriormente, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

6.8. O Juiz Federal Titular ou o Juiz Federal Substituto da Vara Única de Itaperuna, em conjunto ou isoladamente, poderão praticar todos os atos necessários à adequada execução do disposto no presente edital.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2013.

ODILON ROMANO NETO
JUIZ FEDERAL

MAURÍCIO MAGALHÃES LAMHA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

